

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 1A

Para bens e serviços em geral (inclusive TI) acima do limite estipulado de dispensa

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

|                                                          |                                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Unidade Requisitante:</b> Departamento Administrativo |                                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Lohana de Sousa Costa   | <b>Matrícula:</b> 000119        |
| <b>E-mail:</b> administrativo@corentocantins.org.br      | <b>Telefone:</b> (63) 3214-5505 |

### 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

|                                                                                                                                                                                                       |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> José Emerson Aparecido da Silva                                                                                                                                                          | <b>Matrícula:</b> 000008                         |
| <b>Cargo:</b> Chefe Divisão Tecnologia da Informação                                                                                                                                                  | <b>Lotação:</b> Divisão Tecnologia da Informação |
| <b>E-mail:</b> ti@corentocantins.org.br                                                                                                                                                               | <b>Telefone:</b> (63) 3214-5505                  |
| O servidor responsável declara ciência da sua indicação como <b>Integrante Requisitante</b> , assumindo as atribuições inerentes ao planejamento da contratação emergencial descrita neste documento. |                                                  |

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

**Nome do Projeto:** Contratação emergencial de serviço de telefonia fixa.

**Contratada:** VIVO S.A.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. **Descrição da Demanda:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **telefonia fixa com 4 linhas**, responsável pela **interligação do sistema de segurança e alarme institucional**, garantindo a continuidade da comunicação e da segurança patrimonial do Conselho.

| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ID                                                              | <u>Objetivos Estratégicos</u>                                     |
| 1.                                                              | Assegurar a <b>continuidade dos serviços essenciais</b> ;         |
| 2.                                                              | Proteger o <b>patrimônio público</b> ; e                          |
| 3.                                                              | Manter o <b>regular funcionamento dos sistemas de segurança</b> . |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS |                                                                   |

O serviço de telefonia fixa com 4 linhas é **essencial e de natureza contínua**, sendo indispensável para o funcionamento do **sistema de segurança e alarme** do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO.

O contrato anteriormente vigente encontra-se **encerrado**, e a interrupção do serviço poderá ocasionar **falhas graves no sistema de alarme**, expondo o Conselho a **riscos imediatos à segurança patrimonial e institucional**, além de comprometer a continuidade das atividades administrativas.

Diante da **urgência caracterizada** e da **inexistência de tempo hábil** para a realização de novo procedimento licitatório, a contratação emergencial apresenta-se como **medida necessária, proporcional e temporária**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

A contratação enquadra-se **especificamente no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista tratar-se de **situação emergencial**, caracterizada pela necessidade imediata de evitar a **descontinuidade do serviço de telefonia fixa com 4 linhas**, indispensável à **interligação do sistema de segurança e alarme institucional**, cuja interrupção pode ocasionar **prejuízo à segurança patrimonial e ao regular funcionamento das atividades administrativas** do Conselho.

A contratação emergencial limita-se **exclusivamente ao quantitativo e ao período estritamente necessários**, pelo prazo máximo permitido em lei, sendo **vedada a prorrogação contratual**, e com a adoção de providências paralelas para a **deflagração de procedimento licitatório definitivo**, em observância aos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência e interesse público.

#### FUNDAMENTAÇÃO PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ETP

Nos termos do **art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022**, a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP** é facultada nas hipóteses previstas nos incisos **I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**.

Considerando que a presente contratação enquadra-se no **art. 75, inciso VIII**, e diante da **urgência da situação, justifica-se a não elaboração do ETP**, sendo a presente **Formalização da Demanda suficiente para demonstrar a necessidade, a solução adotada, a adequação técnica e a vantagem da contratação**, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, motivação e interesse público.

Dessa forma, considerando o enquadramento da presente contratação no **art. 75, inciso VIII**, **justifica-se a não elaboração do ETP**, sem prejuízo da adequada instrução do processo administrativo, que se encontra devidamente fundamentado por meio da **Formalização da Demanda, Justificativa Técnica e Administrativa, pesquisa de preços, parecer jurídico e ratificação da autoridade competente**.

#### SOLUÇÃO ADOTADA E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A solução adotada consiste na **contratação emergencial da empresa VIVO S.A.**, atual prestadora do serviço, considerando:

- a **infraestrutura já instalada**;
- a **inviabilidade técnica de substituição imediata da operadora**;
- o risco operacional de migração abrupta;
- a necessidade de **continuidade imediata do serviço**.

A escolha da contratada atende aos critérios de **capacidade técnica, regularidade jurídica e compatibilidade de preços com o mercado**.

#### ESCOPO E LIMITES DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial limitar-se-á:

- ao **objeto atualmente em execução**;
- ao **prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias**;
- sendo **vedada a prorrogação**;
- com previsão de **rescisão antecipada** quando da formalização do contrato definitivo.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

| ID | Metas do Planejamento Estratégico                           |
|----|-------------------------------------------------------------|
| 1. | Continuidade do sistema de segurança e alarme;              |
| 2. | Mitigação de riscos à segurança patrimonial; e              |
| 3. | Manutenção das atividades administrativas sem interrupções. |

**QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇO A SER CONTRATADA**

**01 (um) serviço de telefonia fixa com 4 linhas**, conforme infraestrutura atualmente instalada e em operação no COREN-TO.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO BEM/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Início **imediato**, após a assinatura do contrato emergencial.

**RESUMO DA DEMANDA QUANDO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/ REFORMULAÇÃO, CASO SOLICITADO**

|                                 |                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                       | Contratação emergencial da empresa <b>VIVO S.A.</b> para prestação de serviços de <b>telefonia fixa com 4 linhas</b> , destinados à interligação do sistema de segurança e alarme institucional do COREN-TO. |
| Valor Total Estimado do Projeto | <b>R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)</b>                                                                                                                                                                     |
| Valor Estimado por o Ano        | <b>R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)</b>                                                                                                                                                                     |

Valores estimados considerando período máximo de até **180 (cento e oitenta) dias**.

**INDICAÇÃO DE FISCAL REQUISITANTE (REQUISITO OBRIGATÓRIO)**

Indica-se a área **Setor Administrativo**, que será responsável por designar o **Fiscal Requisitante**, tendo em vista que esta unidade acompanha diretamente a execução contratual e detém competência administrativa para fiscalização do serviço.

**INDICAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO I (REQUISITO OBRIGATÓRIO)**

Indica-se a área **Tecnologia da Informação – TI**, que será responsável por designar o **Integrante Técnico I**, considerando a necessidade de conhecimento técnico para avaliação da infraestrutura, estabilidade e continuidade do serviço de comunicação.

**INDICAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO II (REQUISITO FACULTATIVO)**  
(Caso o requisitante julgue necessário para auxiliar na formulação dos estudos preliminares devido à complexidade/especificidade do objeto.)

( X ) Não se aplica. (Em caso de “não se aplicar”, favor inutilizar o preenchimento da área abaixo).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EMERSON APARECIDO DA SILVA - Matr. 000008, Fiscal de Contrato**, em 18/12/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000119**, **Assistente Administrativo**, em 18/12/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364710** e o código CRC **67E8D670**.

---

**Referência:** Processo nº 00251.001266/2025-84

SEI nº 1364710